

PORTARIA Nº 409/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA o retorno as atividades normais, à servidora, ADILANI COSTA BATISTA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 12 de abril de 2013, em virtude do término de seu afastamento concedido por força do deferimento de Auxílio Doença através da Portaria nº. 407/2013 de 05 de abril de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 12 de abril de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal